

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2016

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante (CPROM), conforme relacionamos a seguir:

Questões 1:

Entendemos que não será necessário ofertar software para implantar patches de segurança, apenas o processador deverá possuir suporte a software que implante tais recursos. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

Questões 2:

a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento. Entendemos que não é necessário ofertar software de gerenciamento para este item, apenas a BIOS deverá possuir suporte as funcionalidades descritas neste item. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

Questões 3:

independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional. Entendemos que a interface de rede wireless exigida no subitem 11.2, não precisa suportar o gerenciamento remoto (KVM) informado no item 4.1, sendo este item atendido apenas pela rede cabeada. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto

Questões 4:

(<http://www.bapco.com>). O enunciado acima sugere o envio de amostra para a realização do POC em 2 (dois) dias úteis. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega justo para todas as licitantes, possa ser fixado em 5 (cinco) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Reposta:

Não, o entendimento está errado. Manteremos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Questões 5:

quando conectado à internet. Com base no exposto acima, entendemos que serão aceitos equipamentos com a chave de ativação do Windows dentro do BIOS, etiqueta Microsoft GML afixada ao equipamento. Nosso entendimento está correto?

Reposta:

Poderá ser fornecida Etiqueta Microsoft Genuíno (GML) com a referida chave de ativação dentro da BIOS. Faz-se necessário, ainda, a disponibilização do relatório de todas as licenças, vinculando ao número de série de cada computador o "product key" da etiqueta de licenciamento, conforme previsto no item 3.3.3.2 do Termo de Referência.

Questões 6:

- a) Mensurando o tempo que leva todas as etapas que serão executadas durante a realização da POC temos: Instalação do Windows 10 Pro mais drivers e NET Framework 4.0 leva aproximadamente 1:30 (um hora e trinta minutos). O teste do Sysmark 2014 leva aproximadamente 4:00h (quatro horas), dividindo estas horas pelo solicitado, destacamos: "Conditioning Run" selecionada leva 1 (uma hora). Cada interação leva 1 hora x 3 interações (solicitadas no edital) = 3 horas. No melhor dos casos os testes que serão realizados levarão em torno de 5:30h (cinco horas e trinta minutos), diante do exposto, para não prejudicar nenhuma licitante, solicitamos que seja revisto este prazo e o prazo máximo para que sejam realizados os testes seja de 6:30h (seis horas e trinta minutos).
- b) Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos que o "Conditioning Run" não seja selecionado para que possamos atender ao prazo máximo de 5 horas sem penalidades.
- c) Entendemos que caso a execução ultrapasse 5 horas por causa do próprio Sysmark 2014 que estará em execução, a licitante não será desclassificada pois não dependerá de esforços humanos e sim do software Sysmark finalizar o teste. Está correto nosso entendimento?

Reposta:

- a) Não, o entendimento está errado. Manteremos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

- b) Não. Manteremos todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- c) Caso reste comprovado que, por causa da execução do Sysmark 2014, o prazo estipulado pelo Edital e seus anexos venha a ser ultrapassado, será facultado ao pregoeiro a possibilidade de ampliar o prazo até o limite máximo de igual período, ou seja, 5 horas.

Questões 7:

- a. Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
- b. Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação.

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. A instalação física é de responsabilidade da CONTRATANTE.

Questões 8:

8. Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Não, o entendimento está errado. Esta contratação exige garantia integral, conforme recorte abaixo, extraído do Termo de Referência:

- 3.5.4. Todos os equipamentos fornecidos, tanto hardware quanto o sistema operacional OEM, deverão ser cobertos por uma garantia integral de 05 (cinco) anos, ou seja, 60 (sessenta) meses on-site em todas as Unidades do Judiciário conforme especificações contidas no tópico "4. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS", incluindo todo e qualquer serviço e a reposição de toda e qualquer peça ou componente necessários à operação normal do equipamento. Entende-se por "garantia integral" a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos equipamentos, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo CONTRATANTE através de relatório circunstanciado.

Questões 9:

- c. Entendemos que caso haja atraso no cumprimento dos prazos de solução em garantia, a multa aplicada será conforme Item 19.4.2 *"em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado"*. Está correto nosso entendimento?
- d. Se nosso entendimento anterior não estiver correto, entendemos que a multa aplicada de 1,5% será sobre o valor da máquina, por dia de atraso, limitados a 30 dias. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não, o entendimento está errado. O percentual de 1,5% poderá ser aplicado, mensalmente, sobre o valor integral da garantia contratual, conforme Acordo de Nível de Serviço (ANS) e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Questões 10:

- e. Como prática amplamente difundida no mercado entendemos que os problemas de responsabilidade do contratada citados deverão ter a mesma causa (componente com defeito), ou seja, caso o equipamento venha apresentar defeito em componentes distintos o referido item não se aplica. Está correto nosso entendimento?
- f. Conforme práticas de mercado, a reincidência não é medida em quantidade fixa, pois os problemas nos equipamentos podem variar de acordo com a região, clima, intempéries, umidade, variação de tensão, etc. Sendo usualmente utilizado um limite percentual de problemas, onde neste caso é de 2,00% ao mês sobre o total adquirido, medido anualmente. Portanto caso exceda esse limite, haverá a troca de toda a quantidade adquirida, não incluindo problemas sistêmicos.

Resposta:

Sim, o entendimento descrito na letra "e." está correto. Quanto a letra "f.", informamos que devem ser atendidas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Questões 11:

11. Não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção do disco rígido, portanto, entendemos que para este edital a licitante não irá reter o disco rígido. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Resposta:

Sim, o entendimento correto.



Questões 12:

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

Resposta:

Em se tratando de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, a Administração Pública irá demandar conforme sua necessidade e conveniência.

Salvador, 22 de setembro de 2017.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Miguel Sampaio
Chefe do Núcleo de Licitação